



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



PLANO ANUAL DE AUDITORÍA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ



Elaboração:
MARCELO DAMBROS
Coordenador do Sistema de Controle Interno





Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), constitui instrumento essencial de planejamento das atividades de auditoria, estabelecendo diretrizes, prioridades e procedimentos a serem observados ao longo do exercício, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de governança pública.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), é um documento estratégico, importante para garantir a transparência e a eficiência na gestão pública, além de identificar possíveis irregularidades ou áreas que necessitam de melhorias.

O PAAI -2026 é norteado pelo **levantamento de problemas de maior risco e relevância dos departamentos da prefeitura municipal de bom sucesso do sul -2025 2026** e pelo **Manual Prático de Auditoria Interna para o Município de Bom Sucesso Do Sul 2025**, ele é fundamental para a gestão da governança e controle interno, pois proporciona uma visão clara das atividades de auditoria planejadas, permitindo uma melhor alocação de recursos e foco nas áreas de maior risco. Com ele pode se identificar as áreas de maior risco ou importância, definindo as auditorias que devem ser realizadas primeiro.

Permite ao Controle Interno, em seu caráter orientador e preventivo, além de cumprir as exigências legais, assessorar a gestão e contribuir para o aperfeiçoamento dos níveis hierárquicos do Órgão, mediante sugestões de melhorias resultantes das análises e controles realizados.

DEFINIÇÃO DE PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O **Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI)** constitui o principal instrumento de planejamento das atividades de auditoria a serem executadas pelo Sistema de Controle Interno ao longo do exercício, definindo objetivos, escopo, prioridades, metodologia, cronograma e recursos necessários, com vistas ao fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.

Nesse sentido, o **Institute of Internal Auditors – IIA** estabelece que "o plano de auditoria interna deve ser baseado em uma avaliação de riscos documentada, realizada pelo menos anualmente, de modo a refletir as prioridades



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



da organização" (IIA, 2017). Tal diretriz assegura o alinhamento das ações de auditoria aos objetivos institucionais e às áreas de maior exposição a riscos.

Conforme leciona **William Attie**, "o planejamento da auditoria interna permite definir, de forma racional, a extensão e a profundidade dos trabalhos, assegurando a melhor aplicação dos recursos disponíveis e a maximização dos resultados" (ATTIE, 2018), o que se revela especialmente relevante no âmbito da Administração Pública, diante das limitações estruturais e operacionais dos órgãos de controle interno.

De acordo com **Silvio Aparecido Crepaldi**, "o plano anual de auditoria possibilita uma visão global das atividades da entidade, garantindo que os exames sejam realizados de forma ordenada, contínua e consistente" (CREPALDI, 2019), contribuindo para a avaliação sistemática da eficiência e da efetividade dos controles internos.

No setor público, o **Tribunal de Contas da União** destaca que "o planejamento das ações de auditoria deve considerar critérios de risco, materialidade e relevância, de modo a priorizar as áreas mais significativas para a gestão e para o interesse público" (TCU, 2014), entendimento amplamente adotado pelos Tribunais de Contas Estaduais.

Dessa forma, o PAAI consolida-se como instrumento essencial de organização, racionalização e direcionamento das ações de controle interno, assegurando o atendimento às exigências legais e normativas, bem como a promoção dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e transparência na gestão pública.

METODOLOGIA E DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Considerando o elevado volume de fiscalizações, controles e exigências impostos pelos órgãos de controle externo, em proporção superior à capacidade operacional desta Controladoria, em razão de sua estrutura organizacional reduzida, adotar-se-á o **método de amostragem** como critério técnico para a realização das análises e auditorias previstas.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



A definição das auditorias a serem incluídas no **Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAAI)** fundamenta-se em análise técnica e criteriosa das áreas, programas, ações e processos da Administração Municipal, observando-se princípios de relevância, risco e materialidade, bem como as prioridades institucionais. Para tanto, são considerados, de forma integrada, os seguintes fatores:

- Risco inerente aos processos, atividades ou áreas auditadas, considerando a probabilidade de ocorrência de falhas, irregularidades ou desvios;
 - Materialidade e volume, avaliados a partir do impacto financeiro, orçamentário, patrimonial ou operacional;
 - Determinações, recomendações e orientações emanadas dos órgãos de controle externo;
 - Resultados e achados de auditorias anteriores, inclusive reincidência de impropriedades;
 - Necessidades, prioridades e demandas específicas da gestão municipal, com vistas ao aprimoramento da governança e da eficiência administrativa;
 - Grau de visibilidade pública e complexidade das atividades, projetos ou programas executados.

Tal metodologia visa assegurar a aplicação racional dos recursos disponíveis, a efetividade das ações de controle interno e o fortalecimento da gestão pública, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

PRINCIPAIS COMPONENTES DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI)

1. Objetivos e Metas

Definem os resultados a serem alcançados com a execução das auditorias internas, visando ao fortalecimento do sistema de controle interno, ao aprimoramento dos processos administrativos e operacionais, à mitigação de riscos, ao cumprimento das normas legais e regulamentares, bem como ao aumento da transparência e da eficiência da gestão pública.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



2. Escopo das Auditorias

Estabelece as áreas, programas, projetos, ações, sistemas e processos que serão submetidos à auditoria interna, considerando critérios técnicos como materialidade, relevância, grau de risco, histórico de achados, demandas dos órgãos de controle externo e disponibilidade de recursos.

3. Cronograma Anual

Define o planejamento temporal das auditorias ao longo do exercício, contemplando as etapas de planejamento, execução, elaboração de relatórios e acompanhamento das recomendações, de forma a assegurar a adequada distribuição das atividades e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

4. Recursos Necessários

Identifica os recursos humanos, financeiros, tecnológicos e materiais necessários à execução do PAAI, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade.

5. Metodologia

Dispõe sobre os métodos, técnicas e procedimentos de auditoria a serem adotados, incluindo análises documentais, testes de conformidade, avaliações de controles internos, entrevistas e inspeções, assegurando a padronização, a confiabilidade e a consistência dos trabalhos realizados.

6. Relatórios e Acompanhamento

Estabelece os procedimentos para a elaboração, formalização e encaminhamento dos relatórios de auditoria, bem como os mecanismos de monitoramento e acompanhamento das recomendações, com vistas a verificar a implementação das medidas corretivas e preventivas propostas.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



ACHADOS E MONITORAMENTO

O achado de controle refere-se situações identificadas que não correspondem aos critérios estabelecidos pelas questões de auditoria. São documentados nos relatórios de auditoria. A partir da identificação das causas da ocorrência dessas situações serão elaboradas as recomendações para o Diretor de Departamento responsável, para que sejam tomadas as devidas providencias para sanar ou amenizar os riscos.

O monitoramento será sempre em torno de 120 (cento e vinte) dias apos auditoria, a qual será emitiro um relatório descrevento se os achados foram sanados ou não, podendo ser parcialmente sanado com justificativas. O objetivo do monitoramento é garantir que as ações de melhoria propostas sejam implementadas de forma eficaz e dentro do prazo, verificando se as recomendações foram atendidas e se as melhorias foram alcançadas.

CONCLUSÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna – **PAAI/2026** da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul foi elaborado para organizar e orientar as atividades do Sistema de Controle Interno ao longo do ano, respeitando a Constituição Federal, as leis vigentes e as orientações dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Esse planejamento demonstra o compromisso da Administração Municipal com a correta aplicação dos recursos públicos e com a transparência das ações governamentais.

A definição das auditorias previstas no PAAI levou em consideração os principais riscos, a importância financeira e administrativa das áreas avaliadas, bem como a capacidade operacional do Controle Interno. Diante das limitações estruturais existentes, optou-se pelo uso do método de amostragem, priorizando os setores mais sensíveis e aqueles que apresentam maior impacto para a gestão e para a população.

As auditorias planejadas não têm apenas o objetivo de apontar falhas, mas também de orientar os gestores, prevenir irregularidades e contribuir para a melhoria contínua dos processos administrativos. Dessa forma, o Controle Interno atua como instrumento de apoio à gestão, auxiliando na tomada de decisões e no aperfeiçoamento das rotinas administrativas.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



As atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAAI) ocorrerão **conforme o cronograma descrito no anexo I**, sendo conduzidas de maneira sistemática e organizadas.

Ressalta-se que o **PAAI/2026** é um instrumento flexível e poderá ser ajustado ao longo do exercício, sempre que surgirem novas demandas, determinações do Tribunal de Contas ou necessidades da gestão municipal.

O Coordenador do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul poderá rever/modificar o Plano Anual de Auditoria Interna de acordo com as necessidades. Os resultados das auditorias realizadas nos departamentos serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal, da Câmara de Vereadores e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência, possibilitando a adoção de providências corretivas e preventivas, contribuindo para uma administração pública mais eficiente, responsável e voltada ao interesse coletivo.

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2026, está disponibilizado no Portal da Transparência em atendimento ao princípio constitucional da publicidade nos seguintes endereços eletrônicos: Portal da Transparência:
<https://bomsuccesodosul.pr.gov.br/departamentos/controle-interno/>.

REFERÊNCIAS

- ATTIE, William. *Auditoria interna*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. *Auditoria contábil: teoria e prática*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). *International Professional Practices Framework – IPPF*. Altamonte Springs, 2017.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública*. Brasília: TCU, 2014.

Bom Sucesso do Sul, 07 de Janeiro de 2026

MARCELO DAMBROS
Coordenador do Sistema de Controle Interno
CRA-PR 26.615



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



ANEXO I - CRONOGRAMA ANUAL E CALENDÁRIO DE AUDITORIA - EXERCÍCIO DE 2026.

Departamento Auditado	Procedimentos	Objetivo / Foco Principal	Responsável pela execução	Período Previsto	Fonte de Informação / Método
Departamento de Educação Cultura e Esporte Setor de Alimentação Escolar	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Avaliar a qualidade dos alimentos ⇒ Verificar a conformidade com as normas ⇒ Avaliar a satisfação e eficiência ⇒ Identificar áreas de melhoria 	Analizar a qualidade da alimentação escolar, verificação dos cardápios, condições de armazenamento, preparação dos gêneros alimentícios, e as condições de estrutura dos refeitórios e cozinha.	Marcelo Dambros Coordenador do Sistema de Controle Interno	No mês de Abril ou no Mês de Outubro ou quando achar necessário.	Auditoria "in loco" nas Cozinhas e Refeitórios das Escolas Municipais
Departamento de Finanças Setor de Licitações e Contratos	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Verificar se as compras estão acompanhadas de orçamentos; ⇒ verificar se as compras acima do limite estabelecido pela Lei são realizadas através de licitação; ⇒ Analise da economicidade dos processos licitatórios. ⇒ Análise por amostragem de Todos as Modalidades de Licitação encerradas e em Andamento. 	acompanhamento aos processos licitatórios, em todas as modalidades licitatórias, verificando a formalização dos processos e contratos firmados e a adequação dos certames à legislação vigente	Marcelo Dambros Coordenador do Sistema de Controle Interno	Entre os meses de Maio e Junho ou se necessário	Auditoria "in loco" por Amostragem e pelo Portal do Município e pelo Portal Nacional de Compras Públicas



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



Departamento de Administração e Planejamento Setor Patrimonial	<ul style="list-style-type: none">⇒ Verificar os processos de alienações (leilões), e avaliações de bens;⇒ Analisar por amostragem se os bens estão devidamente registrados.⇒ Analisar Termos de Concessão de Barracões.	averiguar a existência física do bem, identificar e corrigir divergências, propor ações preventivas	Marcelo Dambros Coordenador do Sistema de Controle Interno	Entre os meses de Julho e Agosto se necessário for.	Análise documental Entrevistas Inspeção física in loco
Departamento de Educação Cultura e Esporte Setor de Transporte Escolar	<ul style="list-style-type: none">⇒ Analisar a disponibilidade de veículos em quantidade e capacidades suficientes para o transporte de alunos sentados⇒ Avaliar a condição de capacidade, conservação, itens obrigatórios e segurança oferecida por cada veículo;⇒ Analisar a Forma de Contratação da Frota Terceirizada;⇒ O transporte escolar está sendo realizado de forma segura, econômica e regular.	Verificar o funcionamento e o Gerenciamento da frotas de veículos Escolares (Própria e Terceirizada);	Marcelo Dambros Coordenador do Sistema de Controle Interno	Entre os meses de Agosto e Setembro ou quando necessário.	Analise Documental e Exame físico, que trata de verificação in loco, autenticidade, quantidade e qualidade.
Departamento de Assistência Social Setor do CRAS	<ul style="list-style-type: none">⇒ Avaliar a gestão do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) quanto ao monitoramento de pessoas em condições de vulnerabilidade social.⇒ Verificar o planejamento e a prática das políticas públicas de assistencialismo, a estruturação do serviço social, a aclimatação da estrutura física e das equipes.	Verificar o funcionamento do CRAS, se está sendo garantido o acesso aos direitos sociais das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social.	Marcelo Dambros Coordenador do Sistema de Controle Interno	Entre os meses de Setembro e Outubro ou quando necessário	Analise in loco, para aferição do serviço de atendimento.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



<p>Departamento de Saúde</p> <p>Setor da Farmácia (medicamentos e Materiais Hospitalares)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Verificar a existência de controle de estoque para evitar desperdícios, perdas e desvios de medicamentos. ⇒ Verificar se há controle de prazo de validade de medicamentos. ⇒ Verificar se a farmácia possui estrutura adequada para armazenar os medicamentos, como temperatura e umidade controladas, além de condições de higiene e organização. ⇒ Analisar a qualidade do atendimento de entrega de medicamentos aos pacientes 	<p>Identificar possíveis irregularidades ou falhas nos processos da farmácia, verificar se o seu funcionamento está de acordo com as normas e padrões estabelecidos tanto por legislação quanto por boas práticas farmacêuticas.</p>	<p>Marcelo Dambros Coordenador do Sistema de Controle Interno</p>	<p>Entre os meses de Outubro e Novembro ou quando necessário</p>	<p>Acompanhamento in loco junto a Farmácia e almoxarifado da Unidade Básica de Saúde</p>
<p>Departamento de Obras e Serviços Urbanos</p> <p>Setor de Obras Públicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Verificação dos processos licitatórios estão acompanhados de toda documentação exigida na forma da Lei; ⇒ Verificação in loco do andamento das obras. ⇒ Analisar as obras paralisadas (verificar se há e o motivo da paralisação) 	<p>avaliação técnica essencial para verificar a conformidade e garantir o uso adequado dos recursos públicos</p>	<p>Marcelo Dambros Coordenador do Sistema de Controle Interno</p>	<p>Quando necessário</p>	<p>Analise in loco, para aferição do andamento das obras.</p>



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



<p>Departamento de Administração e Planejamento</p> <p>Setor de Recursos humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Emissão de pareceres sobre as admissões e demissões de pessoal, quando solicitado. ⇒ Verificação da folha de pagamento; ⇒ Cumprimento ao limite legal com despesa de pessoal; ⇒ Análise dos pagamentos de horas extras. 	<p>Avaliação sistemática dos processos e práticas de gestão de pessoas, com o objetivo de garantir a eficiência, eficácia e conformidade com as leis e regulamentos</p>	<p>Marcelo Dambros Coordenador do Sistema de Controle Interno</p>	<p>Quando necessário</p>	<p>Analise pelo Portal de Transparência e auditoria in loco para pontos de controle</p>
<p>Departamento de Industria, Comercio e Turismo</p> <p>Departamento de Obras e Serviços Rodoviários</p> <p>Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</p> <p>Diversos setores não descritos acima de qualquer dos departamentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Procedimentos a Definir caso se concretize alguma auditoria de algum dos setores dos Departamentos descritos ao lado. 	<p>Objetivo a definir conforme o departamento e setor</p>	<p>Marcelo Dambros Coordenador do Sistema de Controle Interno</p>	<p>Sem programação A qualquer momento caso seja necessário</p>	<p>Fonte de Informação a definir no ato de execução.</p>



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



AUDITORIA DE ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DE DADOS PARA OS DEPARTAMENTOS QUE RESPONDERAM PROGOV 2025 – TCE/PR	⇒ ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DE DADOS, baseado em Roteiros de Consistência de Dados (RCDs), elaborados pelo TCE-PR.	Aferir as informações enviadas pelos gestores, como também verificar se os dados declarados pelos interlocutores correspondem à realidade, com o intuito ou propósito de aprimorar a gestão pública.	Marcelo Dambros Coordenador do Sistema de Controle Interno	Qualquer período do ano a critério da necessidade e disponibilidade.	Analise Documental e Exame físico, que trata de verificação in loco, autenticidade.
---	--	--	--	--	---

MARCELO DAMBROS
Coordenador do Sistema de Controle Interno
CRA-PR 26.615